



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE
FEVEREIRO DE 2020, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
PROAD 33041/2020**

Publicada no DEJT, em
__/__/2020.

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Diadema, conforme o Edital SCR nº 01/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16-01-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA, Titular, RODRIGO ACUIO, Auxiliar, ADEMAR SILVA ROSA, substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7729/1989
- 1.2 Data da instalação: 10/05/1991
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA	23/08/2010	NÃO

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação para a segunda instância.

Juiz auxiliar	Desde
RODRIGO ACUIO	16/09/2019

Juiz substituto	Desde
ADEMAR SILVA ROSA	08/01/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LARISSA LINS DA ROCHA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	07/01/2020
LIGIA CRISTINA GUSHIKEN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
LUCIANA GOES NONATO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	29/03/2010
MANOEL ANTONIO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO		25/03/2004
MARCELO BATISTA CLEMER DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	05/10/2010
MARIANA EGIDIO LUCCIOLA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/05/2015
OTAVIO ROBERTO PEREIRA	CHEFE DE GABINETE CONTRATADO		12/08/2002
PEDRO DE OLIVEIRA BOGADO CARRETEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	02/02/2015
RENATA KESSER RUSSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	29/06/2012
ROSANA DA PENHA MARIANNO BERGAMASCHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	02/08/2005
SUELY SERRANO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	13/02/2013
TELMA FERNANDES CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	11/07/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã				2	4	10 MINUTOS
	Tarde	5	5	5	5		10 MINUTOS
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	6	6	6	6		10 MINUTOS
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã				6	12	10 MINUTOS
	Tarde	5	5	5	5		10 MINUTOS
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
OBSERVAÇÃO: Sendo que às sextas são alternadas							

Obs 1: são realizadas 16 audiências no módulo diário de segunda à quarta-feira (05 INICIAIS, 06 INSTRUÇÕES e 05 UNA/RS), 24 às quintas-feiras (07 INICIAIS, 06 INSTRUÇÕES e 11 UNA/RS), bem como 08 (em média) às sextas-feiras (02 INICIAIS, 06 UNA/RS), totalizando 80 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/05/20	117	108	-	0	0	25/06/20	144	245

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	21/02/20	19	25	09/03/20	36	88

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/02/20	17	3	06/03/20	33	3

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	DIADEMA - 03a Vara	53	122
2	DIADEMA - 01a Vara	46	200
3	DIADEMA - 04a Vara	72	159
4	DIADEMA - 02a Vara	88	255
	Diadema - 02a Vara	88	255
	Média do Foro	67	201
	Média da 2ª Região	81	154

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.12.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019

1	DIADEMA - 03a Vara	2374	1048	345	286
2	DIADEMA - 04a Vara	2662	1053	64	130
3	DIADEMA - 02a Vara	2327	1278	115	86
4	DIADEMA - 01a Vara	2177	1221	157	109
Diadema - 02a Vara		2327	1278	115	86
Média do Foro		2.385	1.150	170,25	152,75
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97
Observação: Dados até 31.12.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Diadema - 02a Vara	2018	1.176	12	1.188	1.738	745	3.110	4.265
Diadema - 02a Vara	2019	1.145	21	1.166	1.437	497	2.102	2.141
Média do Foro	2018	1.184	16	1.199	1.838	563	3.188	3.270
Média do Foro	2019	1.169	18	1.187	1.437	347	2.153	1.794
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.582	18	1.600	1.816	551	2.218	2.249

Observações: Dados até 31.12.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
Diadema - 02a Vara	2018	388	89	1	1	50	206	2129	3151	5280
Diadema - 02a Vara	2019	448	2171	0	0	89	4527	2883	4030	6913
Média do Foro	2018	577	177	1	0	74	320	2.016	2.626	4.642
Média do Foro	2019	503	1.768	0	0	121	3.430	2.137	3.176	5.313
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	664	1.314	8	10	155	1.257	1.898	1.249	3.147

Observação: Dados até 31.12.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	1925	-8,64%
2018	1176	-38,91%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Número do processo	Classe processual
1000765-98.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000069-28.2020.5.02.0262	Ação Civil Pública Cível
1000077-05.2020.5.02.0262	Homologação da Transação Extrajudicial
1000076-20.2020.5.02.0262	Homologação da Transação Extrajudicial
1000762-46.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000465-39.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1001034-40.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001056-98.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001089-88.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
Diadema - 02a Vara	43	1005	23,37	23,37	481	11,18	11,18	485	11,27	11,27
Comarca		4096	95,25	23,81	1969	45,79	11,44	1962	45,62	11,40

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	195
	Aguardando encerramento da instrução	264
	Aguardando prolação de sentença	38
	Aguardando cumprimento de acordo	651
	Com sentença aguardando finalização na fase	993
	Subtotal	2.141
Liquidação	Pendentes de liquidação	329
	Liquidados aguardando finalização na fase	302
	No arquivo provisório	162
	Subtotal	793
Execução	Pendentes de execução	2.883
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	48
	No arquivo provisório	4.030
	Subtotal	6.961
Total		9.895

Observação: Dados de 31.12.2019.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2019
Embargos de Declaração	63
Tutelas provisórias	93
Incidentes na liquidação/ execução	18
Total	174

Observação: Dados de 31.12.2019.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Numero do Processo	Embargos de Declaração Pendentes	Nome do Magistrado
1000032-35.2019.5.2.262	10/01/2020	CELSO ARAUJO CASSEB
1000119-88.2019.5.2.262	07/01/2020	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000131-39.2018.5.2.262		
1000155-33.2019.5.2.262		
1000155-33.2019.5.2.262		
1000157-37.2018.5.2.262		
1000158-85.2019.5.2.262	19/12/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000174-39.2019.5.2.262		
1000175-24.2019.5.2.262	16/12/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000207-29.2019.5.2.262		
1000241-4.2019.5.2.262	18/12/2019	
1000241-4.2019.5.2.262	10/01/2020	ADEMAR SILVA ROSA
1000291-30.2019.5.2.262	10/01/2020	RODRIGO ACUIO
1000300-26.2018.5.2.262	10/01/2020	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000315-58.2019.5.2.262		
1000323-35.2019.5.2.262	17/12/2019	
1000346-78.2019.5.2.262		
1000371-91.2019.5.2.262		
1000388-30.2019.5.2.262	17/12/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000441-45.2018.5.2.262		
1000499-48.2018.5.2.262		

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Diadema

1000532-38.2018.5.2.262		
1000558-36.2018.5.2.262		
1000560-69.2019.5.2.262	13/01/2020	CELSO ARAUJO CASSEB
1000588-37.2019.5.2.262	05/07/2019	
1000601-36.2019.5.2.262	13/01/2020	ADEMAR SILVA ROSA
1000606-58.2019.5.2.262	16/12/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000607-43.2019.5.2.262	13/12/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000613-84.2018.5.2.262	07/01/2020	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000665-82.2015.5.2.263	17/12/2019	
1000689-45.2017.5.2.262		
1000695-81.2019.5.2.262		
1000698-36.2019.5.2.262		
1000700-40.2018.5.2.262		
1000708-80.2019.5.2.262	19/12/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000713-10.2016.5.2.262		
1000737-67.2018.5.2.262	17/12/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000818-79.2019.5.2.262	12/12/2019	RODRIGO ACUIO
1000872-73.2018.5.2.264		
1000872-79.2018.5.2.262		
1000873-64.2018.5.2.262		
1000919-53.2018.5.2.262		
1000919-53.2018.5.2.262		
1000922-8.2018.5.2.262		
1000957-41.2018.5.2.464		
1000993-10.2018.5.2.262		
1001042-51.2018.5.2.262		
1001043-41.2015.5.2.262		
1001059-87.2018.5.2.262	10/10/2019	
1001059-87.2018.5.2.262	11/10/2019	
1001059-87.2018.5.2.262	10/01/2020	CELSO ARAUJO CASSEB
1001128-22.2018.5.2.262	13/12/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1001232-14.2018.5.2.262	10/01/2020	CELSO ARAUJO CASSEB
1001299-47.2016.5.2.262		
1001347-6.2016.5.2.262		
1001431-7.2016.5.2.262	27/08/2019	
1001597-39.2016.5.2.262	16/12/2019	
1001597-39.2016.5.2.262	17/12/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1001791-5.2017.5.2.262	17/12/2019	
1001791-5.2017.5.2.262	16/01/2020	ADEMAR SILVA ROSA
1001804-4.2017.5.2.262		
1002148-19.2016.5.2.262		
199800-76.2007.5.2.262		

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	74
Cartas Precatórias devolvidas	27
Cartas de ordem recebidas	0

*Observação: Dados até 31.12.2019.***7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: ORACLE - BI)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 02/02/2020, constavam 104 (cento e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000503-90.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
1000182-55.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27-03-2019
1000325-44.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-03-2019
1000343-65.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-07-2019
1000526-36.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-04-2018
1000527-21.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-01-2018
1000529-88.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-01-2018
1000545-42.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2018
1000570-55.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-06-2019
1000598-23.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-08-2019
1000637-20.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-07-2019
1000891-90.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-05-2019
1000828-65.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-12-2018
1000837-27.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-08-2018
1000839-94.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-04-2019
1000851-11.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Diadema

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001081-53.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-06-2019
1001147-33.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-10-2018
1001416-72.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
1001335-26.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-10-2019
0000094-73.2011.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019
0002222-95.2013.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
1001111-54.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19-08-2019
1001208-54.2016.5.02.0262	Execução de Título Extrajudicial	05-09-2019
0001600-16.2013.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-08-2019
1001169-57.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-08-2019
1000813-62.2016.5.02.0262	Execução de Título Extrajudicial	22-03-2019
0001767-04.2011.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2018
0001632-55.2012.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
1000652-52.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-06-2019
0002011-25.2014.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
1000752-07.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-03-2017
1000751-22.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-03-2019
0080700-59.2009.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-09-2019
1000996-33.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-10-2019
1000008-12.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-10-2019
1000490-57.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
1000512-18.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-08-2019
1000281-88.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-06-2019
1000593-64.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-07-2019
1000107-79.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
1001461-76.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-08-2019
1001701-65.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
1001490-29.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14-10-2019
0002148-41.2013.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-09-2019
1001497-21.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19-09-2019
1000180-51.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-10-2019
0001503-16.2013.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-08-2019
1001521-49.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-09-2019
1000220-33.2016.5.02.0262	Monitória	26-09-2019
1001890-43.2015.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
1000499-82.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-02-2019
0001352-84.2012.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-11-2018
1001033-26.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
1000295-38.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28-02-2018
0001594-72.2014.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Diadema

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000679-98.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
1001116-42.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
1001280-07.2017.5.02.0262	Execução de Título Extrajudicial	29-10-2019
0000134-84.2013.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-07-2019
1001482-18.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-10-2019
1001920-44.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
1000033-88.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
1001753-27.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-03-2019
1001997-53.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
1002036-50.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
1000165-48.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-06-2019
1000163-78.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
1000168-03.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
1001392-10.2016.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
0182200-76.2006.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-10-2019
0000995-70.2013.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
1000617-24.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-07-2019
1000763-65.2018.5.02.0262	Execução Fiscal	14-05-2019
1000270-88.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
1000448-37.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
1000851-06.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-09-2019
1001323-41.2017.5.02.0262	Execução Provisória em Autos Suplementares	06-08-2019
0000560-62.2014.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0000771-98.2014.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-08-2019
1000229-24.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
1001408-27.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-08-2019
1000046-53.2018.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-10-2019
0001791-27.2014.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-09-2019
1001428-18.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-09-2019
1001207-35.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-07-2019
1001828-32.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1001522-63.2017.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-05-2019
0274700-79.1997.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
0035500-34.2006.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-10-2019
0076800-30.1993.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-10-2019
0185200-36.1996.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
0304700-96.1996.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
0292200-85.2002.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
0102300-15.2004.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
0153700-63.2007.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0218900-66.1997.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
0014600-40.2000.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
1000300-89.2019.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-10-2019
1000107-74.2019.5.02.0262	Consignação em Pagamento	05-07-2019
0272800-22.2001.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-10-2019
0000260-37.2013.5.02.0262	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-08-2019
1000989-70.2018.5.02.0262	Execução de Título Extrajudicial	02-10-2019
1000990-55.2018.5.02.0262	Homologação de Transação Extrajudicial	29-08-2019

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Diadema - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	52	43	58
	exceto Rito Sumaríssimo	85	82	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	75	63	75
	exceto Rito Sumaríssimo	358	298	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	82	67	82
	exceto Rito Sumaríssimo	356	298	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Diadema - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	121	118	155
exceto Rito Sumaríssimo	161	145	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Diadema - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.589	1.494	1.438
Ente Público	1.629	1.659	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Diadema - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	1.309	981	654
exceto Rito Sumaríssimo	4.466	2.691	1.345

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Diadema - 02a Vara	2018	1738	765	44,02%
Diadema - 02a Vara	2019	1437	748	52,05%
Média do Foro	2018	1.838	760	41,36%
Média do Foro	2019	1.437	680	47,35%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.816	792	43,63%

Observação: Dados até 31.12.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Diadema - 02a Vara	2018	1291	1176	1738	29,55%
Diadema - 02a Vara	2019	745	1145	1437	23,97%
Média do Foro	2018	1.189	1.184	1.838	22,52%
Média do Foro	2019	563	1.169	1.437	17,06%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.582	1.816	22,32%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Diadema - 02a Vara	2018	2246	388	89	96,62%
Diadema - 02a Vara	2019	2129	448	2171	15,75%
Média do Foro	2018	1.982	577	177	93,07%
Média do Foro	2019	2.016	503	1.768	29,80%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	664	1.314	38,77%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2018**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADEMAR SILVA ROSA	31,98	45,55	862	442	48	4
DIEGO PETACCI			0	0	1	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA		0	2	0	0	0
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI		9	2	0	0	0
LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO		11,5	2	0	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	214,5	244,93	32	0	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	12,2	11,43	758	320	15	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			1	1	0	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR		348,67	4	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA			1	1	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA			1	0	0	0
WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA	63	86,49	73	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/12/19	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADEMAR SILVA ROSA	21,7	864	431	26	2
CAMILA COSTA KOERICH	4	3	0	0	0
CELSO ARAUJO CASSEB	26,84	82	38	0	0
DIEGO PETACCI	57	1	0	0	0
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	38	1	0	0	0
GUILHERME BASSETTO PETEK	6,83	73	36	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	85	1	0	0	0
JORGE BATALHA LEITE		1	1	0	0
LAÍS PAHINS DUARTE	4,3	22	12	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA		0	0	2	2
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	21,55	36	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		8	8	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	38,23	158	92	0	0
RENATA ORSI BULGUERONI	29,5	34	23	0	0
RODRIGO ACUIO	11,62	114	75	10	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	28	1	0	0	0

TATIANE PASTORELLI DUTRA		23	23	0	0
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	3,5	15	8	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADEMAR SILVA ROSA	359	366	503	2	9	45	1284
DIEGO PETACCI	0	0	0	1	0	0	1
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	0	0	0	1	0	0	1
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	0	5	1	6
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS	0	0	0	0	1	0	1
LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	0	0	0	2	0	0	2
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	207	365	527	3	7	33	1142

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Diadema

RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	5	1	7
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	4	1	5
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	0	0	0	1	0	0	1
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	3	0	3

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADEMAR SILVA ROSA	100	313	342	3	8	8	779
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	3	14	17
GUILHERME BASSETTO PETEK	15	19	24	1	2	1	62
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	0	2	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	1	1
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	2	0	2
RENATA ORSI BULGUERONI	0	4	4	0	0	0	8
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	1	1
RODRIGO ACUIO	60	62	57	0	0	3	182
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	31	6	37
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	4	7	7	0	0	0	18
WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA	0	0	1	0	0	0	1

Observação: Dados até 31.12.2019.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º
Diadema - 02a Vara	1501 a 2000	0,4886	0,5400	0,2564	0,6497	0,6132	0,5096	156º

A 2ª Vara do Trabalho de Diadema, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,5096, que indica que a Unidade está na 156ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos***(fonte: PJe/ORACLE - BI)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.024	
Acordos vencidos	39	08-11-2019 4:35
Aguardando apreciação pela instância superior	452	02-09-2015 13:17
Aguardando audiência	365	24-04-2019 20:52
Aguardando cumprimento de acordo	383	11-07-2018 20:38
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	29	12-10-2015 20:35
Aguardando final do sobrestamento	7	24-09-2018 0:58
Aguardando prazo recursal	130	12-12-2019 16:49
Aguardando término dos prazos	116	14-10-2019 13:16
Analisar Decisão	1	30-01-2020 17:22
Analisar Despacho	6	30-01-2020 14:19
Analisar Despacho - Conversão em diligência	2	07-01-2020 16:34
Analisar decisão - AR	1	30-01-2020 17:04
Analisar dependências	1	31-01-2020 14:26
Analisar sentença	20	02-12-2019 15:52
Análise de ED	3	29-01-2020 4:40
Análise do Conhecimento	67	23-08-2019 15:56
Apreciar admissibilidade de recursos	5	28-01-2020 3:53
Apreciar dependência	1	02-02-2020 14:09
Cartas devolvidas	2	30-01-2020 14:46
Cumprimento de Providências	4	13-12-2019 15:34
Escolher tipo de arquivamento	17	16-11-2019 3:04
Iniciar Liquidação	162	22-12-2019 8:13
Minutar sentença	39	30-04-2019 19:33
Minutar sentença ED	34	13-12-2019 16:56
Prazos vencidos	75	09-12-2019 6:05
Publicar DJe - Com	1	31-01-2020 17:49
Recebimento de instância superior	16	07-01-2020 13:41
Reexame necessário - AR	1	18-12-2019 3:25
Remeter ao 2o Grau	11	23-05-2018 14:54
Triagem Inicial	9	30-01-2020 17:25
Trânsito em julgado	25	13-12-2019 3:44

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Diadema

Tarefa	Quantidade	Desde
Liquidacao	471	
Acordos vencidos	1	09-01-2020 3:20
Aguardando apreciação pela instância superior	13	08-02-2019 18:00
Aguardando audiência	1	27-01-2020 10:42
Aguardando cumprimento de acordo	23	30-08-2018 20:31
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	07-02-2018 16:32
Aguardando final do sobrestamento	8	25-01-2019 17:22
Aguardando prazo recursal	4	28-01-2020 17:51
Aguardando término dos prazos	244	05-11-2019 3:04
Analisar Decisão - Liq	3	30-01-2020 15:04
Analisar Despacho - Liq	8	30-01-2020 16:25
Análise de Liquidação	62	08-08-2019 13:51
Cumprimento de Providências	19	09-01-2020 18:11
Escolher tipo de arquivamento	1	19-01-2020 3:04
Iniciar Liquidação	6	18-09-2019 13:43
Intimações automáticas com pendências - Liq	2	22-01-2020 16:56
Minutar Decisão - Liq	1	16-01-2020 17:54
Minutar expediente da secretaria	1	28-01-2020 18:06
Minutar sentença - Liq	1	31-01-2020 10:58
Prazos vencidos	66	13-12-2019 3:00
Publicar DJe - Liq	2	31-01-2020 17:49
Remeter ao 2o Grau	3	15-01-2020 16:34
Execucao	2.686	
Acordos vencidos	4	26-12-2019 3:11
Aguardando apreciação pela instância superior	58	12-12-2017 19:37
Aguardando cumprimento de acordo	29	28-06-2018 20:41
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	14-03-2017 20:25
Aguardando final do sobrestamento	47	09-10-2018 20:29
Aguardando prazo recursal	9	22-01-2020 18:08
Aguardando término dos prazos	385	24-06-2019 18:28
Analisar Decisão - Exec	7	30-01-2020 18:57
Analisar Despacho - Exec	13	30-01-2020 16:40
Analisar despacho - Sobrestamento	1	30-01-2020 14:52
Analisar expediente da secretaria	1	28-01-2020 20:12
Análise de Execução	1.970	21-03-2019 13:21
Cartas devolvidas	2	21-01-2020 12:34
Concluso ao magistrado - Exec	1	20-01-2020 16:23
Cumprimento de Providências	35	27-08-2019 13:06
Desarquivar	4	22-01-2020 14:02
Encaminhar Carta	1	29-01-2020 14:49
Escolher tipo de arquivamento	1	12-11-2019 15:58

Tarefa	Quantidade	Desde
Iniciar Execução	2	20-01-2020 18:24
Intimações automáticas com pendências - Exec	12	22-01-2020 18:09
Minutar Decisão - Exec	2	09-01-2020 19:10
Minutar expediente da secretaria	1	31-01-2020 15:03
Minutar sentença - Exec	1	30-01-2020 15:23
Prazos vencidos	77	09-12-2019 3:53
Preparar ato de comunicação	5	20-01-2020 15:58
Publicar DJe - Exec	4	31-01-2020 17:44
Recebimento de instância superior	2	23-01-2020 14:56
Remeter ao 2o Grau	6	25-01-2020 3:32
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	01-02-2020 3:14
Arquivado	9.933	
Arquivo definitivo	5.080	16-04-2015 19:32
Arquivo provisório	4.438	25-02-2016 18:43
Cartas devolvidas	404	08-04-2015 21:15
Desarquivar	11	30-10-2019 11:17
TOTAL GERAL	15.114	

11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/02/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 395 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Diadema - 02a Vara

Referência:31/12/19

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	122,66%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	105,89%

Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	127,34%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	142,3%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:05/02/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.			

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000652-47.2019.5.02.0262 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/02/2020, conforme ata de audiência de 01/10/2019, Id. a335448. <u>Último andamento:</u> Em 21/01/2020, Id. bdlaf30, foi juntada manifestação da autora.	- Não há.
1000270-54.2019.5.02.0262 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/02/2020, conforme ata de audiência de 03/10/2019, Id. 3d7db65. <u>Último andamento:</u> Em 27/01/2020, Id. f3787db, consta intimação do perito.	- Não há.
1000111-14.2019.5.02.0262 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/02/2020, conforme despacho de 09/10/2019, Id. 5d7947f.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 23/10/2019, Id. 94db9b9, consta impugnação da ré aos esclarecimentos periciais.	
1001011- 94.2019.5.02.0262 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 28/02/2020, conforme ata de audiência de 03/02/2020, Id. celc98b. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 03/02/2020, Id. celc98b, foi juntada a supracitada ata de audiência.	- Não há.
1001311- 27.2017.5.02.0262 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 21/02/2020, conforme ata de audiência de 27/01/2020, Id. 31318d1. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 27/01/2020, Id. 31318d1, foi juntada a supracitada ata de audiência.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000556- 37.2016.5.02.0262 Rito Ordinário	Constatações: Homologada a liquidação em 24/12/2018, Id. c35ef15. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. As rés foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 13/12/2019, Id. 0c2c176, consta notificação do autor sobre despacho.	- Não há.
1000014- 48.2018.5.02.0262 Rito Ordinário	Constatações: Atualizados os cálculos em 15/08/2019, Id. dace6b6. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 09/12/2019, Id. 0ccc5c7, consta notificação do autor para apresentar meios de prosseguimento da execução.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000008- 12.2016.5.02.0262 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor noticiou o descumprimento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 22/10/2019, Id. 6deea64, consta certidão de devolução de mandado do oficial de justiça.	- Regularizar o registro da ré no BNDT. - Promover o andamento processual.
1001016- 24.2016.5.02.0262 Rito Ordinário	Constatações: Homologada a liquidação em 08/02/2019, Id. faefdf2. Utilizados os convênios BACENJUD e	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	SERASAJUD. As rés foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 21/01/2020, Id. 540f9c4, consta intimação de sócia das rés.	
1000384- 61.2017.5.02.0262 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 23/05/2018, Id. 29b8ecd. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A 2ª ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 06/12/2019, Id. c3bf3cb, consta notificação de sócia da 2ª ré.	- Não há.
1000266- 22.2016.5.02.0262 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 02/02/2017, Id. 9d3a732. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 19/12/2019, Id. 4050316, consta notificação do autor.	- Não há.
1000587- 86.2018.5.02.0262 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> A autora notificou o descumprimento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. O 1ª réu foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 31/01/2020, Id. 819d918, consta intimação da 2ª ré.	- Não há.
1001865- 59.2017.5.02.0262 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> O autor notificou o descumprimento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 29/01/2020, Id. 2ed163a, consta certidão de devolução de mandado do oficial de justiça.	- Não há.
1000934- 22.2018.5.02.0262 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O autor notificou o descumprimento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 04/12/2019, Id. b067788, o autor foi notificado sobre despacho.	- Não há.
1001919- 93.2015.5.02.0262 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> A autora notificou o descumprimento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Bloqueado valor parcial da execução. As rés foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 30/01/2020, Id. cd8552a, as partes foram notificadas sobre despacho.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001704- 49.2017.5.02.0262 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 27/11/2018, Id. 3de5d2d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/11/2018, Id. 3de5d2d, o autor foi notificado acerca da supracitada decisão de admissibilidade.</p>	- Promover o andamento processual.
1000099- 39.2015.5.02.0262 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 26/11/2019, Id. 1clf141, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/01/2020, Id. 811e4ed, a segunda ré apresentou contrarrazões ao Agravo de Petição.</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000917- 20.2017.5.02.0262 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O autor noticiou o inadimplemento do acordo, que previu a exclusão da 2ª ré da lide e prosseguimento face à primeira. Tratando-se a 1ª ré de empresa em recuperação judicial, foi expedida certidão de habilitação do crédito do autor junto ao Juízo de Falências e Recuperações Judiciais. A 1ª ré não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/06/2018, foi expedida a supracitada certidão de habilitação do crédito do autor, Id. c106652. As partes não foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 13/07/2018.</p>	<p>- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.</p> <p>- Desarquivar para proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001253- 92.2015.5.02.0262 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD e ARISP. Intimado a apresentar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Os réus foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 13/11/2018, Id. 7dd121b, consta certidão de devolução de mandado do oficial de justiça. As partes foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	provisório em 24/01/2020.	
1000233- 66.2015.5.02.0262 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Os cálculos foram homologados em 01/09/2016, Id. 56db559. Tratando-se a ré de empresa com deferimento de processo falimentar, foi expedida certidão de habilitação do crédito do autor junto ao Juízo de Falências e Recuperações Judiciais.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/10/2016, Id. 23922ee, a autora foi notificada acerca da expedição da supracitada certidão de habilitação de crédito.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 07/03/2017.</p>	- Desarquivar para proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000811- 92.2016.5.02.0262 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD e ARISP.</p> <p>Intimado a apresentar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte.</p> <p>A ré foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 02/04/2018, consta notificação direcionada ao autor para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório, Id. 18b8715.</p> <p>A ré não foi notificada sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 03/08/2017.</p>	- Desarquivar para proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000110- 68.2015.5.02.0262 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> O autor noticiou o inadimplemento do acordo.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>Intimado a apresentar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte.</p> <p>A ré foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/06/2017, consta notificação direcionada ao autor para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório, Id. 9f76fed.</p> <p>A ré não foi notificada sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 01/09/2017.</p>	- Desarquivar para proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2020.

Havia 46(quarenta e seis) precatórios em andamento.

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Diadema

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0064300-04.2008.5.02.0262	06/05/2015	21/05/2015
0282000-53.2001.5.02.0262	03/06/2015	19/06/2015
0203300-19.2008.5.02.0262	16/06/2015	24/06/2015
0022900-44.2007.5.02.0262	16/06/2015	24/06/2015
0183800-06.2004.5.02.0262	13/01/2016	26/02/2016
0183800-06.2004.5.02.0262	13/01/2016	26/02/2016
0081500-97.2003.5.02.0262	18/01/2016	26/02/2016
0161000-42.2008.5.02.0262	26/02/2016	14/04/2016
0000568-44.2011.5.02.0262	11/03/2016	12/05/2016
0208400-04.1998.5.02.0262	18/03/2016	13/05/2016
0036700-81.2003.5.02.0262	25/04/2016	17/05/2016
0000202-39.2010.5.02.0262	29/04/2016	18/05/2016
0175200-20.2009.5.02.0262	29/04/2016	18/05/2016
0001900-17.2009.5.02.0262	10/06/2016	20/06/2016
0182900-47.2009.5.02.0262	10/06/2016	20/06/2016
0056500-08.1997.5.02.0262	10/06/2016	21/06/2016
0163700-88.2008.5.02.0262	09/09/2016	17/10/2016
0163700-88.2008.5.02.0262	09/09/2016	17/10/2016
0007600-71.2009.5.02.0262	23/11/2016	14/02/2017
0001615-53.2011.5.02.0262	07/12/2016	14/02/2017
0000966-25.2010.5.02.0262	15/12/2016	14/02/2017
0001307-51.2010.5.02.0262	15/12/2016	14/02/2017
0181600-50.2009.5.02.0262	14/02/2017	03/04/2017
0202800-26.2003.5.02.0262	21/02/2017	05/04/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Diadema

0241200-46.2002.5.02.0262	29/03/2017	08/05/2017
0001486-48.2011.5.02.0262	07/04/2017	08/05/2017
0071800-34.2002.5.02.0262	20/04/2017	17/05/2017
0001368-04.2013.5.02.0262	12/05/2017	01/06/2017
0120500-41.2002.5.02.0262	12/05/2017	12/06/2017
0060700-38.2009.5.02.0262	17/05/2017	12/06/2017
0002248-30.2012.5.02.0262	07/06/2017	20/06/2017
0000517-96.2012.5.02.0262	14/03/2018	17/04/2018
0001200-80.2005.5.02.0262	26/03/2018	19/04/2018
0001200-41.2009.5.02.0262	11/04/2018	07/05/2018
0001200-41.2009.5.02.0262	11/04/2018	07/05/2018
0053700-55.2007.5.02.0262	23/04/2018	11/05/2018
0095700-17.2000.5.02.0262	16/05/2018	18/06/2018
0160900-87.2008.5.02.0262	06/06/2018	22/06/2018
0160900-87.2008.5.02.0262	06/06/2018	22/06/2018
1000837-27.2015.5.02.0262	06/08/2018	22/08/2018
0062400-49.2009.5.02.0262	02/04/2019	08/04/2019
0000342-05.2012.5.02.0262	11/06/2019	14/06/2019
0061500-71.2006.5.02.0262	17/06/2019	27/06/2019
0163800-43.2008.5.02.0262	17/06/2019	27/06/2019
0080700-59.2009.5.02.0262	23/08/2019	02/09/2019
0000995-70.2013.5.02.0262	27/08/2019	12/09/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/02/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 dias**, bem como **IRREGULARIDADES** (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT), a saber:

a) Fase de Conhecimento:

Não foram constatados casos de atrasos/morosidade nos serviços de secretaria e, tampouco, de irregularidades no registro do andamento processual junto ao sistema no que se refere aos processos da fase de conhecimento.

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Análise de liquidação" - pendente desde 27/01/2020 22:58: Processo **0001169-45.2014.5.02.0262** no qual consta em **19/09/2019** o "Termo de Abertura de Liquidação" e certidão de que as partes foram intimadas quanto à conversão dos autos do meio físico para o eletrônico (vide id a45a60c). O último trâmite registrado no sistema informatizado data de **08/10/2019** e se trata de petição solicitando habilitação nos autos (vide id 676893d). **Nota-se morosidade na marcha processual, além de irregularidade quanto ao registro do tramite do feito junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).**

Tarefa "Análise de liquidação" - pendente desde 18/09/2019 16:29: Processo **0001787-87.2014.5.02.0262** no qual consta como único registro no sistema informatizado o "Termo de Abertura de Liquidação" e certidão de que as partes foram intimadas quanto à conversão dos autos do meio físico para o eletrônico (vide id d70b370). **Nota-se morosidade na marcha**

processual.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Análise de execução" - pendente desde 17/07/2019 18:18: Processo 0255400-34.1997.5.02.0262 no qual consta que em 17/07/2019 foi "Convertida a tramitação do processo do meio físico para o eletrônico", sendo este o único dado consignado junto ao sistema informatizado. **Nota-se morosidade na marcha processual.**

Tarefa "Cumprimento de providências" - pendente desde 09/01/2020 10:51: Processo 1001621-67.2016.5.02.0262 no qual se vê que foi exarada decisão em 22/02/2019 com o seguinte teor (id 1ddb6f3): "ID 06fc8ac . Ciência à parte autora, quanto às pesquisas realizadas, devendo se manifestar sobre o prosseguimento do feito, em 30 dias, nos termos do art. 878 da CLT. Decorrido o prazo supra, sem manifestação do autor, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, nos termos do art. 11-A da CLT. Sem prejuízo, inclua-se a parte executada no cadastro do BNDT e Serasa. Intimem-se, nos termos do artigo 54, §7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.". O último trâmite processual registrado junto ao sistema informatizado é a certidão de crédito trabalhista datada de 21/03/2019 (vide id 55a78bb). **Nota-se morosidade na marcha processual, além de irregularidade quanto ao registro do tramite do feito junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).**

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	106 dias	117 dias (29/05/2020)
Una/Rito Ordinário	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da	161 dias	144 dias

CNC)		(25/06/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	169 dias	036 dias (09/03/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **02/02/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em **28/02/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Ao confrontar os dados tabulados no item 2.2 da Ata com os resultados estatísticos extraídos do sistema SICOND em **06/02/2020** (que embasam os aprazamentos consignados no indigitado tópico 2.2, referentes a data mais distante de cada audiência), obtém-se as seguintes situações:

a) as audiências iniciais estão com os limites temporais muito além daqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional.

b) as audiências de instrução, muito embora estejam com a data mais distante aprazada para 25/06/2020 (144 dias), verifica-se que a pauta para esta modalidade está, segundo os dados extraídos do SICOND em 06/02/2020 confrontados com a pauta informada pela Vara (item 2.1 da Ata), com agenda disponível a partir de 05/05/2020 (89 dias). Nota-se, entretanto, que a pauta em análise encontra-se impactada por conta de um único processo, o feito n° 1001083-52.2017.5.02.0262. Da análise do andamento processual no ambiente PJe nota-se que trata-se de ação trabalhista em que há alegação de coisa julgada pela eficácia de sentença estrangeira cuja validade encontra-se pendente de decisão do C. STJ, o que tem ocasionado os sucessivos adiamentos da audiência de instrução. Nesse contexto, diante da prejudicialidade externa ora enfocada que tem impactado a pauta em apreço, conclui-se que os limites temporais das audiências de instrução da Unidade Judiciária estão condizentes com os aprazamentos tidos por razoáveis pelo Órgão Correicional.

c) as audiências una/rito sumaríssimo revelam aprazamentos condizentes com os limites temporais tidos por razoáveis por este Órgão Fiscalizador.

Nesse cenário, a conclusão é de que a pauta de audiências iniciais da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **09 (nove) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **02/02/2020**, sendo que do reexame dos feitos ali elencados em **12/02/2020**, vislumbra-se que ainda remanescem irregulares os seguintes feitos: **a) 1000765-98.2019.5.02.0262 (ATSum); b) 1000762-46.2019.5.02.0262 (ATSum); c) 1000465-39.2019.5.02.0262 (ATSum); e d) 1001034-40.2019.5.02.0262 (ATSum).**

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos até Dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000690-98.2015.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000962-92.2015.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001524-4.2015.5.2.262	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE - BI) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Considerando as recentes diretrizes emanadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências iniciais com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 33041/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima enfocada, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA, Titular, RODRIGO ACUIO, Auxiliar, ADEMAR SILVA ROSA, substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do

Trabalho de Diadema, ROSANA DA PENHA MARIANNO BERGAMASCHI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Discorreu ainda sobre as questões que ensejaram as recomendações elencadas no item 19 desta Ata, bem como a determinação contida no item 20.5.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria), e Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional